



PORTARIA Nº 395/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir à pedido os contratos por excepcional interesse público dos servidores abaixo especificados:

NOME	CARGO
ELISANGELA RIBEIRO CHAVES BRANDÃO	ENFERMEIRA
LUIZ MATEUS VILELA DE SOUZ	AUXILIAR DE DISCIPLINA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 31 de julho de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

